

ATA 05/2008

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e oito, às nove horas, na ACISA, reuniram-se os componentes do Conselho de Administração do Fundo de Previdência do Servidor (FUNPREV), devidamente nomeados pelo Decreto 012/2008. Compareceram os conselheiros PAULO AUGUSTO WILHELM, MARCELO AUGUSTO KEGLER, DANILO GRAEBNER, ROSELEI MARIA SARI, CARLA KICH BUSE, MAURO AFONSO RADDATZ e ENICE TERESINHA MISSAU. A abertura da reunião foi realizada pelo Presidente, Sr. Paulo Augusto Wilhelm, o qual saudou os presentes. De imediato, salientou que o regimento interno não está sendo cumprido, no que se refere à periodicidade das reuniões, que deveriam ser mensais (art. 16). Ressaltou que o Ministério da Previdência intensificará a fiscalização no que se refere às reuniões do Conselho, sendo que quem não cumprir com o regimento e legislação, poderá ser penalizado. Tendo em vista o art. 68 da LC 005/2008, ficou decidido pela nova nomeação de membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, por decreto, confirmando os membros já nomeados. Ficou deliberado que será editado novo decreto, com observância do art. 22 da LC 005/2008, cujo com mandato será de dois anos. O Presidente salientou que o evento realizado em julho de 2008 foi muito proveitoso, com grande repercussão no meio previdenciário público. Salientou que à partir disso, novas ações precisam ser implementadas, dada a relevância da matéria. O Presidente pediu para que os membros do Conselho providenciem encontros com maior frequência, para possibilitar maior discussão de idéias. Foi discutido pelos membros a necessidade de associação de municípios para proporcionar garantias aos servidores, tais como assistência médica (plano de saúde). A discussão deste ponto deve ser regional. Enice referiu que poderia ser utilizado o encontro dos servidores do dia 28/10/2008 para abordar o assunto acerca da contratação de plano de saúde, tratando-se de abordagem prévia para sensibilizar o governo constituído. Em contraponto, foi dito que a questão deve ser pensada de forma institucional, bem como antes de difundi-la entre os servidores, deve-se verificar a matéria sob aspecto legal e financeiro. No que se refere ao cálculo atuarial, no período de MAIO 2007 a JUNHO 2008 foi dito pelo Presidente que a meta foi plenamente atingida, o que não deverá ocorrer no próximo período, uma vez que houveram consideráveis perdas em razão da oscilação da Bolsa de Valores, como repercussão da grave crise financeira mundial. O Presidente salientou que o art. 18 da ON 01/2007 é de atribuição do Conselho de Administração e, por isso, deve ser cumprido. Deve-se criar uma política eficiente de divulgação dos resultados e da administração do PREVIAGUDO. Foi sugerida divulgação nos sites do Município de Agudo e da Câmara Municipal, nos cartazes do PROAGE e no mural. Foi sugerida a divulgação dos relatórios contábeis nos sites. Há também a questão de divulgação dos extratos individualizados de cada servidor, conforme prevê o art. 17 da ON 01/2007. Para cumprimento do art. 17 da ON 01/2007, foi deliberado que será providenciada reunião com o Secretário da Administração, uma vez que já existe o software, o qual deverá ser alimentado com as informações pertinentes. Ficou acertado que haverá convocação de reunião conjunta entre secretários da Administração e Fazenda, bem como Prefeito e inclusive com presença de Janice, Servidora do Setor de Recursos Humanos, para ativação do software e alimentação do mesmo com informações dos servidores. Após, pelo Presidente foi dito que a taxa de administração criada pela lei que instituiu o PREVIAGUDO, permitirá a criação do cargo de Oficial Administrativo. Ficou deliberado que no início de 2009, será contatado com os novos administradores municipais para que providenciem a estruturação do setor previdenciário, com a designação de servidores com dedicação exclusiva. Deverão ser intensificadas as tratativas para a efetivação da compensação previdenciária, principalmente com a

Secretaria da Administração, que deverá encaminhar os processos ao INSS. O Conselho deverá fixar a política de investimentos do PREVIAGUDO. A seguir, o Presidente explicou acerca do curso preparatório para exame da certificação CPA 10, que exigirá a dedicação do membro do PREVIAGUDO por 10 dias. Foi deliberado que o curso para obter a certificação da CPA 10 terá a participação já confirmada de PAULO WILHELM, atual Presidente. Foi sugerido, também, o nome de ADEMIR KESSELER, Secretário da Fazenda. Após análise do §4º do art. 13 da LC 005/2008, constatou-se que o mesmo não contempla aquisição de material permanente, o que foi objeto de apontamento pelo Controle Interno. Foi deliberado que o assunto será discutido diretamente com o Controle Interno. O §3º do art. 14 da LC 005/2008, a Administração adotou posição pela não incidência sobre CC, FG, insalubridade, etc., como regra. Foi deliberado que este dispositivo deverá ser regulamentado e/ou alterado para instituir como regra a contribuição. Foi deliberado que a inativação da servidora DOLORES BECKER deverá ser questionada junto à Secretaria da Administração, à fim de verificar acerca da restituição das contribuições pela inativação equivocada. DOLORES não teve a aposentadoria registrada pelo TCE-RS, uma vez que o laudo que atestou a invalidez não atestou tratar-se de incapacidade para desempenho de qualquer atividade, modo pelo qual a servidora deveria ter sido readaptada. O Presidente salientou que o PREVIAGUDO está filiado na AGIP. Após, Paulo fez leitura de correspondência enviada pela Secretaria da Administração, em nome do PROAGE, onde requisitam cópia das atas e preenchimento de questionário. Sobre a questão, foi deliberado que não serão enviadas cópias das atas do Conselho. O questionário foi discutido e respondido pelos conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar, às onze horas e trinta minutos, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Reunião, da qual lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por quem de direito. Agudo, 08 de outubro de 2008.